

<b>Nº DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b>	<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>OBJETO / SERVIÇO</b>	<b>Nº DO ITEM E DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR DO CONTRATO</b>	<b>PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA CONTRATUAL)</b>	<b>DATA DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE / NOME DA EMPRESA E/OU CLÍNICA</b>	<b>DATA DA PUBLICAÇÃO E Nº DO DODF</b>
85/2021	00053-00132979/2020-75	Credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF	4.7 (empresas especializadas em em serviços de psicologia e psiquiatria)	Valor por estimativa, conforme demanda e disponibilidade orçamentária	O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura, vedada sua prorrogação	16/07/2021 CLÍNICA TAKAHASHI LTDA – CNPJ: 04.502.577/0001-52	DODF Nº 135 DE 20/07/2021

## ANEXO I AO PROJETO BÁSICO DE CREDENCIAMENTO EM SAÚDE – MODELO DE CARTA PROPOSTA PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO DE SAÚDE JUNTO AO CBMDF

Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento. A (RAZÃO SOCIAL: CLÍNICA TAKAHASHI LTDA ME - NOME FANTASIA: CLÍNICA TAKAHASHI), sediada no (a) (CNB 13 LOTE 05 LOJAS 01, 02 E 03 - TAGUATINGA NORTE), Brasília-DF, CEP 72.115-135, telefone (61) 9 9168-5060 (61) 3353-5020 (61) 3352-0020 e e-mail "[contato@clinicatakahashi.com.br](mailto:contato@clinicatakahashi.com.br)", de CNPJ nº04.502.577/0001-52, vem requerer seu credenciamento a esta Corporação, no intuito de oferecer seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, que adequa-se ao previsto no (s) subitem(s) nº 4.7 do item 4 do Projeto Básico nº 35/2017, Anexo I ao Edital de Credenciamento 01/2018 CBMDF.

- Breve apresentação das atividades por unidades (matriz e filiais): Serviços de Psicoterapia, Neuropsicologia (Avaliação Neuropsicológica – Exame detalhado das funções cognitivas e dos aspectos emocionais e comportamentais, orientação vocacional (Psicologia). É utilizada para diagnóstico diferencial das patologias neurológicas e psiquiátricas), hipnose, acupuntura e estética.

- Dias de funcionamento das atividades por unidades

Segunda a Sexta-feira - das 08h às 22 hs

Sábado das 08h às 18hs

- Descritivo dos ambientes/instalações físicas existentes por unidades

4- Salas (consultórios de atendimento Psicológico)

2- Banheiros

1- Recepção com balcão de atendimento

2- Salas de espera (12 poltronas).

- Levantamento dos aparelhos, equipamentos, maquinários e materiais relevantes existentes por unidades (série, modelo, fabricante).

Mesas, estantes, cadeiras, gaveteiros, armários, lavabos, mesa de centro, Aparelhos telefônicos, computadores, tapetes, material para aplicabilidade de testes psicológicos e livros.

A (CLÍNICA TAKAHASHI) compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços (por unidades):

SUBITEM 4.7 – PROCEDIMENTOS PSICOLOGIA	Código TUSS
<b>Dos serviços de psicologia clínica:</b>	
Avaliação Psicológica	70010005
Avaliação Psicológica/psicodiagnóstico	70010006
Avaliação Psicológica de Tipo Específico	70010007
Avaliação de Inteligência / de Nível Intelectual	70010008
Avaliação dos Sintomas Demenciais	70010010
Avaliação Neuropsicológica	70010012
Avaliação de Estrutura e Dinâmica de Personalidade	70010013
Observação de Campo com visita escolar e domiciliar	70010014
<b>Das Psicoterapias</b>	
Psicoterapia Individual	70010016
Psicoterapia Casal	70010017
Psicoterapia Familiar	70010018
Psicoterapia Grupo	70010019
<b>Psicoterapias para questões específicas (individual):</b>	
Estresse Agudo, Crônico e Pós-traumático - individual	70010024
Orientação Vocacional - individual	70010025



CLÍNICA  
**Takahashi**

☎ 61 3353-5020 ✉ [contato@clinicatakahashi.com.br](mailto:contato@clinicatakahashi.com.br) 🌐 [clinicatakahashi.com.br](http://clinicatakahashi.com.br)  
CNB 13 Lote 05, Loja 1/3 - Taguatinga Norte, Brasília - CEP: 72115-135

Drogadições - individual	70010026
Transtorno Alimentar - individual	70010027
Gravidez, Parto e Puerpério - individual	70010028
Obesidade - individual	70010029
Portadores de necessidades especiais - individual	70010030
Intervenção em Crises e emergências - individual	70010031
Intervenção em Perdas e Luto - individual	70010032
Preparação para Aposentadoria - individual	70010033
Ludoterapia - individual	70010034

**Demais dados da empresa:**

- Domicílio bancário do faturamento da empresa:

BANCO DO BRASIL - CLINICA TAKAHASHI LTDA  
 AGÊNCIA: 10227  
 CONTA: 13000-1

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para agendamento da vistoria técnica de habilitação à contratação, favor contatar o (a) Sr.(a) ELYSSON TAKAHASHI DE OLIVEIRA, pelo telefone nº(61) 9 9168-5060 (61) 3353-5020 (61) 3352-0020.

Informamos também que o (a) Sr.(a) Joécio Lima Chaves portador do RG nº 1754-090 CPF nº 703.280.131-53 comunicável pelo telefone nº (61) 9 8137-5740, fica instituído(a), neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília – DF, 30 de novembro de 2020.

ELYSSON TAKAHASHI DE OLIVEIRA

CRP: 01-18364

RG: 2117569 SSPDF

CPF: 703.212.131-49

REPRESENTANTE LEGAL

Elysson Takahashi  
 Especialista em Neuropsicologia  
 CRP/DF 18364

DESDE 2001



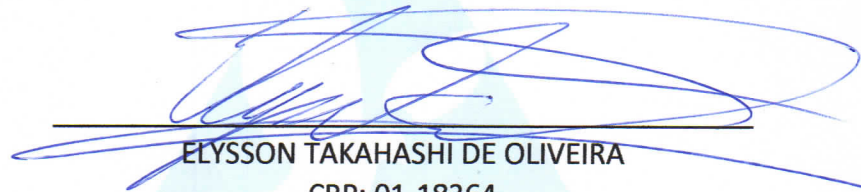
CLÍNICA  
**Takahashi**

☎ 61 3353-5020 ✉ contato@clinicatakahashi.com.br 🌐 clinicatakahashi.com.br  
 CNB 13 Lote 05, Loja 1/3 - Taguatinga Norte, Brasília - CEP: 72115-135

## DECLARAÇÃO DE ÔNUS UNILATERAL

Eu, ELYSSON TAKAHASHI DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 703.212.131-49, Declaro para os devidos fins que a empresa, RAZÃO SOCIAL: CLÍNICA TAKAHASHI LTDA ME - NOME FANTASIA: CLÍNICA TAKAHASHI, sediada no(a) CNB 13 LOTE 05 LOJAS 01, 02 E 03 -TAGUATINGA NORTE, Brasília-DF, CEP 72.115-135, telefone: (61) 9 9168-5060 (61) 3353-5020 e e-mail"contato@clinicatakahashi.com.br", de CNPJ nº 04.502.577/0001-52, irá arcar com os materiais, instrumentos psicológicos e demais custos da prestação de cada serviço, pela própria empresa, unilateralmente.

Brasília - DF, 29 de dezembro de 2020.



ELYSSON TAKAHASHI DE OLIVEIRA

CRP: 01-18364

RG: 2117569 SSPD

CPF: 703.212.131-49

REPRESENTANTE LEGAL

CLÍNICA  
Takahashi

Elysson Takahashi  
Especialista em Neuropsicologia  
CRP/DF 18364

DESDE 2001



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Comissão Permanente de Credenciamento

ATA

**ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA FIM DE CREDENCIAMENTO**

**DO OBJETO:** *“Formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia e de internação psiquiátrica e dependência química para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios.”*

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na sala da Seção de Credenciamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Credenciamento, sob a presidência do Maj QOBM/Intd. JOSÉ EDVONALDO DE LIMA, matrícula 1403157, os quais assinam abaixo, a fim de proceder ao julgamento e análise da documentação visando o credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF, que trata o objeto do Edital de Credenciamento 01/2018. Após avaliação de toda documentação e de acordo com o parecer da CPC (60221911), esta comissão CREDENCIA a empresa CLÍNICA TAKAHASHI LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 04.502.577/0001-52 e situada na CNB 13 Lote 05, Taguatinga Norte - DF, CEP 71.920-540 no subitem 4.7 (empresas especializadas em em serviços de psicologia e psiquiatria) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00132979/2020-75. Nos termos do subitem 8.4.1 do referido Edital. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão às dezesseis horas do mesmo dia mediante a lavratura da presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **MAX WERNER MAIA BANDEIRA, Ten-Cel. RRm , matr. 1399930, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 19/04/2021, às 19:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CANEDO DE SOUZA JUNIOR, 2º Sgt. QBMG-1, matr. 1405533, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 19/04/2021, às 20:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EDVONALDO DE LIMA, Maj. QOBM/Intd, matr. 1403157, Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 20/04/2021, às 16:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELLEN SIMONE BORGES NASCIMENTO, 2º Sgt. QBMG-1, matr. 1405686, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 20/04/2021, às 16:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=60222501)  
verificador= **60222501** código CRC= **D10AF005**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIS Qd. 04, Lote 05 - Setor Policial - Bairro Asa Sul - CEP 70602-900 - DF

3901-2950

00053-00132979/2020-75

Doc. SEI/GDF 60222501



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Seção de Licitações  
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR

**PROCESSO:** 00053-00132979/2020-75.

**Referência:** Inexigibilidade de Licitação nº 85/2021 - CLÍNICA TAKAHASHI LTDA.

**Assunto:** Declaração de Inexigibilidade.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista o(s) argumento(s) constante(s) na Informação CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (65977446), **R E S O L V E:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** licitação, em favor da CLÍNICA TAKAHASHI LTDA – CNPJ: 04.502.577/0001-52 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada no **subitem 4.7 (empresas especializadas em em serviços de psicologia e psiquiatria), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993;

2. Considerando que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do Edital de Credenciamento nº 01/2018, conforme Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF (65976506) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR (65976705), esta não será objeto de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.

3. **ENCAMINHE-SE** ao Chefe do DEALF, para ratificação da despesa.

Brasília, 15 de julho de 2021.

**Diretor de Contratações e Aquisições**



Documento assinado eletronicamente por **HELIO PEREIRA LIMA, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400023, Diretor(a) de Contratações e Aquisições do CBMDF**, em 16/07/2021, às 14:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **65978804** código CRC= **B51B93FF**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

39013616

---

00053-00132979/2020-75

Doc. SEI/GDF 65978804





**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Seção de Licitações  
Subseção de Contratação Direta

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

**PROCESSO:** 00053-00132979/2020-75

**Referência:** Inexigibilidade de Licitação nº 85/2021 - CLÍNICA TAKAHASHI LTDA

**Assunto:** Ratificação da Inexigibilidade

O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o *caput* do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com o inc. III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, **R E S O L V E:**

1) **RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** realizada pelo Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, em favor da CLÍNICA TAKAHASHI LTDA – CNPJ: 04.502.577/0001-52, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real), cujo objeto é o credenciamento de empresa para prestação de serviço na área da saúde, a qual foi habilitada no **subitem 4.7 (empresas especializadas em em serviços de psicologia e psiquiatria), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme documentos acostados aos autos.

2) **Determinar** ao Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF que:

- Confeccione extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
- Providencie encaminhamento à DISAU para emissão da respectiva Nota de Empenho.
- Após a emissão da Nota de Empenho, o processo deverá retornar para a Diretoria de Contratações e Aquisições para elaboração e assinatura do contrato.

**Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF**



Documento assinado eletronicamente por **EDWIN ALDRIN FRANCO DE OLIVEIRA, Cel. QOBM/Comb, matr. 1399919, Chefe do Departamento de Administração, Logística e Financeira.**, em 16/07/2021, às 16:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=65979723)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=65979723)  
verificador= **65979723** código CRC= **4A8CA08D**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF  
39013616

---

00053-00132979/2020-75

Doc. SEI/GDF 65979723

empresa ISALTEC - Comércio de Instrumentos de Medição Ltda, CNPJ 01.682.745/0001-40, no valor de R\$ 2.175,20 (dois mil cento e setenta e cinco reais e vinte centavos); do item 05, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 à empresa DISAC EMPREENDIMENTOS, CNPJ 23.879.002/0001-06, no valor de R\$ 11.486,00 (onze mil quatrocentos e oitenta e seis reais), do item 06 à empresa A M GENU COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS, CNPJ 27.384.730/0001-901, no valor de R\$ 1.583,00 (um mil quinhentos e oitenta e três reais), do item 08 à empresa SILVIO APARECIDO DE MEDEIROS ELETRÔNICOS – EPP, CNPJ 13.728.507/0001-08, no valor de R\$ 522,00 (quinhentos e vinte e dois reais), do item 22 à empresa CGF Comércio de Produtos de Informática, Escritório e Serviços Ltda., CNPJ 01.251.189/0001-58, no valor de R\$ 4.020,00 (quatro mil vinte reais) e o item 18 à empresa FOX STORE LTDA, CNPJ 42.240.841/0001-16, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). Os itens 07, 16 e 23 restaram fracassados. O total licitado foi de R\$ 26.022,26 (vinte e seis mil vinte e dois reais e vinte e seis centavos).

Brasília/DF, 19 de julho de 2021  
 AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA  
 Coordenador

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**SUBCOMANDO GERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,**  
**LOGÍSTICA E FINANCEIRA**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 85/2021**

Processo: 00053-00132979/2020-75. O Chefe do Departamento de Administração, Logística e Financeira do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 85/2021, em favor da CLÍNICA TAKAHASHI LTDA - CNPJ: 04.502.577/0001-52, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.7 (empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 66.933.191,13 (sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos); UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. EDWIN ALDRIN FRANCO DE OLIVEIRA.

**DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021**

Processo: 00053-00077193/2021-69. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de materiais de investimento para desenvolvimento das atividades de mergulho da Corporação (reguladores, console duplo, mangueira de baixa pressão para colete equilibrador, cilindros de mergulho, computadores de mergulho e tendas sanfonadas) para o Grupamento de Busca e Salvamento do CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa: 1) a Adjudicação pelo Pregoeiro do objeto do item 6 à empresa AFTER LIMITS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA, CNPJ: 26.342.129/0001-71, com o valor total de R\$ R\$ 195.878,00; do item 7 à empresa ULTRAMAR IMPORTAÇÃO LTDA EPP, CNPJ: 81.571.010/0001-89, com o valor total de R\$ R\$ 495.843,00; do item 8 à empresa VISUAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LONAS EIRELI, CNPJ: 05.626.958/0001-06, com o valor total de R\$ 8.890,00; 2) O grupo 01 foi fracassado, tendo em vista a impossibilidade das empresas participantes em atender os parâmetros e especificações contidas no instrumento convocatório; e, 3) a Homologação do resultado da licitação, com fulcro no inciso VI, art. 13, do Dec. Fed. nº 10.024/19. Inf.: (61) 3901-3614.

HÉLIO PEREIRA LIMA  
 Diretor

**AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2021**

Processo: 00053-00083413/2021-93 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de 3 (três) empilhadeiras contrabalançadas, movidas à diesel para o CBMDF (CEMEV, GBS e CETOP), conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: SIGILOSO; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52-34; FONTE DO RECURSO: FCDF. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 02/08/2021 às 13:30h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3614.

HÉLIO PEREIRA LIMA  
 Diretor

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE01132**

Processo: 00055-00012854/2020-73. Objeto: Aquisição de bandeiras. Dotação Orçamentária: Fonte: 220, Programa de Trabalho: 06122821785170022, Evento 400091, Modalidade: Ordinário, Natureza da Despesa 339030. Valor: R\$ 9.351,00 (nove mil, trezentos e cinquenta e um reais). Credor: PORTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI, CNPJ nº 20.213.219/0001-86.

**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE01133**

Processo: 00055-00012854/2020-73. Objeto: Aquisição de kit de mastros para bandeiras. Dotação Orçamentária: Fonte: 220, Programa de Trabalho: 06122821785170022, Evento 400091, Modalidade: Ordinário, Natureza da Despesa 449052. Valor: R\$ 1.947,00 (hum mil, novecentos e quarenta e sete reais). Credor: PORTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI, CNPJ nº 20.213.219/0001-86.

**SECRETARIA DE ESTADO**  
**DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

**FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE SERVIDORES**  
**DE 16 DE JULHO DE 2021**

A FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere a lei nº 7.533, de 02 de setembro de 1986, que autorizou sua criação e o decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987, que aprovou seu estatuto, e considerando o processo 00056-00001486/2020-18, resolve:

1. Tornar público o chamamento público externo de servidores efetivos oriundos das carreiras que possuam mobilidade para redistribuição, nos termos do inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Complementar nº 840/2011, ou para disponibilização, nos termos do art. 157, incisos I e II, da Lei Complementar nº 840/2011, à Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, para ajustamento de quadro de pessoal às necessidades do serviço.

**2. DOS REQUISITOS:**

2.1 Os(as) interessados(as) deverão atender os seguintes requisitos:

- a) ser servidor(a) efetivo(a) do Quadro de Pessoal do Distrito Federal da Carreira de Assistência Social; da Carreira de Planejamento Urbano e Infraestrutura; ou da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental;
- b) não responder a processo administrativo disciplinar, ainda que em fase de sindicância, nem estar cumprindo sanção disciplinar;
- c) não ter previsão de usufruto de licenças nos próximos 12 (doze) meses;
- d) habilidades desejáveis: proatividade, comprometimento, capacidade analítica e facilidade em trabalhar em equipe.

**3. DA CARGA HORÁRIA:**

3.1 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) atuarão de acordo com a carga horária da sua Carreira.

**4. DA REMUNERAÇÃO:**

4.1 O(a) servidor(a) selecionado(a) receberá a remuneração conforme tabela remuneratória da sua Carreira;

4.2 Não haverá nenhum acréscimo remuneratório pela redistribuição;

4.3 O servidor(a) selecionado(a) perderá o direito ao recebimento de gratificações inerentes à lotação e de verbas indenizatórias, conforme o caso.

**5. DA LOTAÇÃO E DAS ÁREAS:**

5.1 Os(as) servidores(as) selecionados(as) desempenharão as respectivas atribuições de seus cargos na Sede da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, sediada no SIA Trecho 2, lotes 1835/1845 - Guarã, Brasília/DF, CEP: 71200-020; nas Oficinas da FUNAP/DF; na Sede da Administração da FUNAP/DF, do complexo penitenciário - PAPUDA; ou na Área Agrícola - Fazenda Papuda.

**6. DAS VAGAS E DOS CONHECIMENTOS DESEJÁVEIS:**

Setor	Formação/Atuação Profissional	Quantidade de Vagas	Conhecimentos Desejáveis
AJL	Bacharel em Direito/Advogado	02 (dois)	1- Conhecimentos básicos em informática; 2- Conhecimentos jurídico; 3- Habilidade para trabalhar em equipe.
DIRAFI Gerência de Informática	Bacharel em Ciências da Computação / Bacharel em Desenvolvimento de Rede / Bacharel em Engenharia de Software;	01 (um)	1- Conhecimentos na área de informática geral; 2- Habilidade para trabalhar em equipe;
Gerência de Orçamento	Bacharel em Economia / Bacharel em Contabilidade / Bacharel em Direito;	01 (um)	1- Conhecimentos em orçamento público; 2- Habilidade para trabalhar em equipe;